**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar a professora Maria Júlia Manso Alves, da Universidade de São Paulo, para exercer a função de Coordenadora de Área de Ciências Biológicas II, no triênio 2011-2013, em razão do afastamento do titular anterior.

Art. 2º - Designar os seguintes professores para exercerem a função de Adjuntos das Câmaras da área Interdisciplinar:

a) João Eustáquio de Lima, da Universidade Federal de Viçosa, para exercer a função de Adjunto da Câmara I da área Interdisciplinar;

b) Andrea Vieira Zanella, da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercer a função de Adjunta da Câmara II da área Interdisciplinar;

c) Augusto César Noronha Rodrigues Galeão, do Laboratório Nacional de Computação Científica, para exercer a função de Adjunto da Câmara III da área Interdisciplinar;

d) Marcio Francisco Colombo, da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", para exercer a função de Adjunto da Câmara IV da área Interdisciplinar.

Art. 3º - O mandato de todos os designados na presente portaria será concomitante ao dos coordenadores de área, designados pela Portaria nº 047, de 04 de abril de 2011, publicada no DOU de 07/04/2011, Seção 1, página 13.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIVIO AMARAL**

***(Publicação no DOU n.º 158, de 16.08.2013, Seção 2, página 16)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS**

**E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 489, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições constantes dos incisos V e VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, com redação dada pela Lei n° 12.269/2010; no Decreto n° 6.092/2007, com redação dada pelo Decreto n° 7.114/2010, pelo Decreto n° 7.590/2011, e na Portaria nº 161, de 16 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 73, de 17 de abril de 2013, resolve:

1. Prorrogar até 03 de dezembro de 2013, o prazo de encerramento das atividades da Comissão para Revisão dos Instrumentos de Avaliação Institucionais e de Polo de Apoio Presencial na Modalidade a Distância e para Escolas de Governo, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior - SINAES, previsto no Parágrafo Único do Art. 3, da Portaria nº 161, de 16 de abril de 2013, publicada em 17 de abril de 2013, anteriormente estipulado em 16 de agosto de 2013.

**LUIZ CLAUDIO COSTA**

***(Publicação no DOU n.º 158, de 16.08.2013, Seção 2, página 28)***